

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome da Liderança do PSD, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, do § 5º, do art 12º, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, na forma do art. 1º do PLS 332/2018, que “altera a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a incidência do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação nos casos de transferência de mercadoria entre estabelecimentos do mesmo contribuinte”.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2023.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)
Líder do PSD

